

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA
CNPJ 01.740.489/0001-09
ADM 2017/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 470/19 DE 29 DE JULHO DE 2019

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTAR A
SERVIDORA PUBLICA IDALINA DA
PIEIDADE DE JESUS E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO DE SITIO D'ABADIA, ESTADO DE GOIAS, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;**

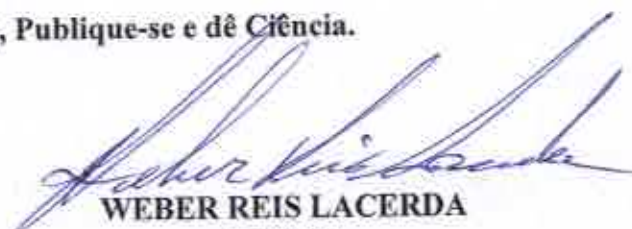
R E S O L V E:

I – Conceder Férias a servidora **IDALINA DA PIEIDADE DE JESUS**, nomeada através do decreto nº 064/2007 de 03 de dezembro de 2007 exercendo o cargo efetivo de **Agente Administrativo**, para tirar 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, no período aquisitivo 03/12/2017 a 03/12/2018 para serem gozadas a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SITIO D'ABADIA, ESTADO DE
GOIÁS, aos 29 dias do mês de julho de 2019.**

Registre-se, Publique-se e dê Ciência.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito


EDER ORNELAS LACERDA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Publicado nesta Secretaria na mesma data.

Certifico que este ato administrativo foi publicado
no mural de costume da Prefeitura Municipal.
Sítio D'Abadia/GO.